

**Portaria Nº 00667559 de 26 de Julho de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270663	SIRNANDO DA SILVA RODRIGUES	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00667592 de 26 de Julho de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271306	EDSON ALVES DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00667280 de 26 de Julho de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278240	JAPIRACY VIANA SILVA	Sub-tenente	02.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00667606 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00195000 de 11 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GEORGETE CRISTINA CELESTINO CACHO**, matrícula nº 30280089.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00667601 de 26 de Julho de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271281	ROSINEI DOS SANTOS CALHEIRA	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00667605 de 26 de Julho de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30248640	AGNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA Nº 079 DE 26 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 20º do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE Art. 1º** - Publicar lista provisória, referente ao Processo de Avaliação de Desempenho Funcional 2023, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Secretaria.

Servidor	Matrícula	Classe/Nível atual	Classe/Nível progressão	Pontuação Total
Antônio Luiz Guimarães Diniz	21212578-7	IV/2	IV/3	40

**Art. 2º** - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETARIO, em 26 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Apostilamento nº 42/2023 ao Termo de Fomento nº 38/2023**

**Processo:** Nº 069.1484.2023.0003532-77. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 38/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: Evento: COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE - II Etapa/ Local: Escola Municipal Celso Barbosa dos Santos e Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macêdo, Município de Barreiras - BA, dias 29 e 30/07/2023.

Salvador - BA, 25 de julho de 2023.

**Vicente José de Lima Neto****Diretor-Geral da SUDESB****Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2021**

**Processo:** 069.1479.2023.0003233-01. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Andaraí-Ba.

**Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 18/2021. **Data:** 24/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wilson Paes Cardoso, Prefeito Municipal de Andaraí-Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 50/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0003061-50. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de divulgação, infraestrutura, premiação, outros serviços e material promocional, do Projeto "CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023", de 29/07/2023 a 30/09/2023, nos municípios baianos de Salvador, Vitória da Conquista, Ilhéus e Lauro de Freitas, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 49/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Vigência 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinalv Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 25/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinalv Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Colaboração nº 05/2023**

**Processo:** 069.1480.2023.0002883-28. **Partes:** SUDESB e FBEE - FEDERAÇÃO BAHIANA DE ESPORTE ESCOLAR. **Objeto:** apoio financeiro para realização dos "JOGOS ESCOLARES DA BAHIA 2023", de 27/07/2023 a 31/03/2024, em Salvador-Ba, Ribeirão Preto-SP, Brasília-DF e São Paulo-SP, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 55/2023. **Dotação Orçamentária (SEC e SUDESB):** Unidade Orçamentária 11.101 e 21.301/ Unidade Gestora 0094 e 0001/ Função 12 e 27/ Sub Função 368 e 812/ Programa 306/ PAOE 6598 e 5031/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação do Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 7.097.366,92 (sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 310 (trezentos e dez) dias. **Gestor da Parceria:** Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte. **Data:** 26/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Adriano Souza França - Representante Legal da FBEE e Wilton Neves Brandão, Gestor da Parceria.